

OPORTUNIDADE

Educação para Jovens e Adultos abre inscrições para o segundo semestre

Página 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

03 DE JULHO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 969

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



CULTURA CADASTRA ARTISTAS PARA

RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGINA BERNADETE CAROZELLI, na qualidade de pregoeira oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada através do Ato da Mesa nº 16/2020, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão 03/2020 – Processo 07/2020, para a empresa AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.149.248/0001-75, com sede na Rua Amazonas, nº 1068 – Centro – Avaré/SP, objetivando o fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba destinado ao uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de até R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida, pelo período de 12 (doze) meses.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2020.

REGINA BERNADETE CAROZELLI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 24 de junho de 2020, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 03/2020 – Processo 07/2020, HOMOLOGANDO para a empresa AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.149.248/0001-75, com sede na Rua Amazonas, nº 1068 – Centro – Avaré/SP, o fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba destinado ao uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de até R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida, pelo período de 12 (doze) meses.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2020
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba destinado ao uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Valor estimado: até R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida.
Referente: Processo nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020
Data do ajuste: 25/06/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

CIRCULAR N ° 20/2020-DG
Avaré, 02 de julho de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06/07/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06 de julho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 62/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 36.825,91 Secretaria Municipal da Educação).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 62/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

2. PROJETO DE LEI Nº 64/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.000,00- Fundo Municipal de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 64/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 65/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 719.216,67 – Fundo Municipal de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 66/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 194.513,61 – Secretaria Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 66/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 67/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 66.765,44 – Secretaria Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 67/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 29/06/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei nº 61/2020

Autoria: Ver. Antônio Ângelo Cicirelli e outros

Dispõe sobre o autorização ao Poder executivo a proceder os Termo de Permissão de Usos -TPU - nas calçadas e de outras áreas e espaços públicos para os estabelecimentos inseridos no segmento econômico de serviço de bares, restaurantes, lanchonetes e afins; sobre a compensação e isenção de taxas relativas `permissão do uso e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 62/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 36.825,91 Secretaria Municipal da Educação)

Projeto de Lei Complementar nº 63/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a redenominação e redefinição das atribuições dos cargos de Chefe de Seção, constantes do anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, com redação dada pela Lei

Complementar 245/2019 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 64/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.000,00 - Fundo Municipal da Saúde)

Projeto de Lei nº 65/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 719.216,67 - Fundo Municipal da Saúde)

Projeto de Lei nº 66/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 194.513,61 - Secretaria Municipal da Educação)

Projeto de Lei nº 67/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 66.765,44 - Secretaria Municipal da Educação)

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 de JUNHO de 2020

INDICAÇÕES

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-para que através do setor competente, seja providenciada melhoria na sinalização da Av. Anápolis com placas indicativas de bairros e centro, bem como a restauração da pintura de lombadas ali existentes.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, para que Institua a Política Municipal de Fomento a Investimento e Negócios de Impacto Social que favorecerá o desenvolvimento e a sustentabilidade dos negócios de Impacto Social, incentivando a inovação social do Município.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno localizado na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim ao lado do número 609.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua João Vítor de Maria/Bairro Vila Martins em frente ao número 105.

- por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a Lei Municipal vigente, notificação para o proprietário do terreno existente na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim em frente ao número 131 e ao lado do número 168 (em frente a Barbearia do Zé).

-por meio do setor competente, para que realize reparos em caráter de urgência no forro que está caindo na Unidade Básica de Saúde da Barra Grande.

-por meio do setor competente, para que amplie no comitê o número de pessoas que atuem no Comitê de Saúde para ajudar democraticamente os profissionais da linha de gente do COVID-19.

-por meio do setor competente, para que elaborem um Comunicado de Alerta a população em relação ao uso de máscaras nas áreas de circulação e de trabalho em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize pavimentação das Estradas Rurais que estão com muitos buracos.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um médico na Unidade Básica de saúde de Barra Grande.

-por meio do setor competente, para que realize pavimentação em todas as ruas dos bairros de Avaré.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção dos lixos espalhados na Praça da CAIC.

-por meio do setor competente, para que providencie um Projeto de Rastreabilidade para testar em 1º lugar os profissionais da Saúde e posteriormente para a população em geral. Temos como exemplo a cidade de Tupã que já providenciou essa rastreabilidade.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Nicola Pizza/Bairro Vila Martins III.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Teodoro Colella/Bairro Vila Martins III.

-por meio do setor competente, para que forneça treinamento especializado aos profissionais do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para os responsáveis pela desinfecção das ambulâncias.

-por meio do setor competente, para que providencie em acordo com legislação vigente, notificação para o proprietário do terreno existente na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim ao lado do número 230, para que realize limpeza e manutenção do

-por meio do setor competente, para que providencie em acordo a Lei Municipal vigente, notificação para o proprietário do terreno localizado na Rua Espírito Santo em frente a o número 258, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a legislação vigente notificação para o proprietário do terreno existente na Rua Nicola Pizza/Bairro Vila Martins III ao lado do número 1221, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, providencie notificação para o proprietário do terreno existente na Rua Teodoro Colella/Bairro Vila Martins III em frente ao número 4001, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação as vias públicas que estão danificadas e causando transtornos e prejuízos aos munícipes.

-por meio do setor competente, para que providencie notificação em acordo com legislação vigente para o proprietário do terreno localizado na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim em frente ao número 100, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

Ivan Carvalho de Melo

-Por meio do setor competente, para que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua João Baptista Dalcim, 58, Bairro Camargo.

-Por meio do setor competente, para que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Oscar Alves, 25, Bairro Conjunto D. Antonio F Inocêncio.

-Por meio do setor competente, para que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Rio Novo, 149, Vila Rio Novo.

-Por meio do setor competente, para que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Victor Ramos Fernandes, 466, Bairro Jardim Presidencial.

-Por meio do setor competente, para que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Travessa Antonio Teodoro, 6, Bairro Duilio Gambini.

-Por meio do setor competente, que realize o conserto de buracos localizados na Rua Bela Vista, 251, Vila Três Marias.

-Por meio do setor competente, que realize o conserto de buracos localizados na Rua Bela Vista, 545, Vila Três Marias.

-Por meio do setor competente, que realize o conserto de buracos localizados na Rua Carmem Dias Faria, 1, Bairro Alto.

-Por meio do setor competente, que realize o conserto de buracos localizados na Rua Santa Catarina, 1580, Centro.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na Rua Tito Mota esquina com a Av. Paranapanema, no bairro Santa Elizabeth, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) análise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na Av. Brasília esquina com a rua: Dias Cintra no bairro Vila Jardim, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma e pelos acidentes que vem acontecendo com frequência.

-para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) análise qual a possibilidade de instalar uma placa de PARE na rua: Dias Cintra esquina com a Av. Brasília no bairro Vila Jardim, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma e pelos acidentes que vem acontecendo com frequência.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDOMIRO PEDROSO DE BARROS.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

- para que seja oficiado ao Sr. Josias Alves da Silva, encarregado do Setor Operacional da SABESP, com votos de aplausos e parabenizações, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes de Avaré, sempre com presteza e dedicação.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-considerando o artigo 46, da Lei Orgânica Municipal que versa sobre a fiscalização por parte da Câmara: Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em lei. § 1º O controle



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

externo, a cargo da Câmara, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, compreendendo: I - apreciação das contas do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara; II - acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município; considerando que, tal prerrogativa de fiscalização também está prevista no Regimento Interno da Casa em seu artigo 247; -que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Francisco Barreto de Monte Neto, para que providencie e viabilize o acesso dos vereadores infra-assinados, a todos os pareceres emitidos no Processo TC nº 00004581.989.18-3, relativo às Contas Municipais do exercício 2018.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe: Foi efetuada Avaliação Técnica no Escoamento de Água na esquina da Rua Francisco Arca confluência com a Rua Minas Gerais?

Considerando que, o local acumula água ficando água parada bem na esquina, os veículos passam e jogam água nos pedestres o que poderá acarretar graves consequências.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre o repasse de janeiro a abril de 2020 de ISS sobre o pedágio para nossa cidade no valor de R\$ 1.303.711,54 (hum milhão, trezentos e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando que, esse repasse é realizado proporcionalmente à extensão das rodovias sob concessão que atravessam o Município. A verba tem importante impacto no orçamento, principalmente nas cidades menores. Cada Prefeitura tem a liberdade para estabelecer a utilização deste recurso na área em que julgar de maior prioridade. Solicito que nos informe em que foi aplicado o repasse referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2020 e envie a esta Casa de Leis todos os documentos comprobatórios dos gastos com notas fiscais para verificação.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos esclareça: Se existe alguma proposta para melhorar o Museu/Memorial, a Biblioteca Municipal e a Praça da CAIC? Considerando que, o Museu, a Biblioteca e a Praça da CAIC são considerados pontos turísticos de nossa cidade e precisam de cuidados, manutenção constante e preservação. Considerando que, no dia 26 de junho essa vereadora esteve visitando o Museu e detectou falta de lâmpadas para os avaréenses e visitantes fazerem suas pesquisas e o prédio necessitando de reparos, como também a Praça da CAIC não tem segurança e necessita de vigia noturno, pois os brinquedos estão sendo deteriorados por falta de manutenção e segurança, conforme podemos observar nas fotos em anexo. Considerando que, a Praça está uma escuridão e em conversa com as pessoas que moram próximos ao local no período noturno está sem segurança e o local é ponto de encontro de jovens bebendo e fumando, impedindo a acessibilidade de famílias que passam pelo local. Quais providências serão tomadas em relação à falta de iluminação, segurança e monitoramento 24 horas na Praça da CAIC?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de nos informar se: Está sendo estudado a possibilidade de implantar um redutor de velocidade/lombada na Avenida Brasília confluência com a Rua Dias Cintra/Bairro Vila Jardim? Considerando que, o local é alvo constante de acidentes e no dia 23 de Junho teve um acidente e a vítima solicita providência antes que aconteça algo mais sério.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe a esta Casa de Leis se existe algum plano emergencial a fim de ajudar o bairro Jardim Califórnia, que após as últimas chuvas ficou praticamente ilhado, conforme demonstrado nas imagens. Considerando que a tempos este bairro vem sendo castigado por promessas não cumpridas de melhorias.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe sobre a possibilidade de incluir 03 (três) vereadores na Comissão de Combate ao COVID-19, pois o legislativo vem sendo duramente cobrado por munícipes e por empresários sobre as atitudes tomadas com relação ao combate a pandemia na cidade e fica de "mãos atadas" já que não existe participação de nenhum representante da Câmara Municipal.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Roslindo Wilson Machado, Secretário da Saúde, para que informe qual foi o montante de verba que Avaré recebeu única e exclusivamente de emendas parlamentares para o combate ao COVID-19 e onde foram implantadas.

-que seja oficiado a Exma. Sra. Sandra de Fátima Theodoro, Secretária de Indústria, Comércio, C. e Tecnologia, para que informe se está ouvindo entidades importantes na representatividade Avareense, como a ACIA- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, Sincomerciaros, OAB, AREA e Lojas Maçônicas, para saber a real situação dos empresários e empregados com relação aos procedimentos adotados e seguidos para o combate ao COVID-19 e sugestões que possam acrescentar e auxiliar a cidade nesse momento difícil, para que minimize os prejuízos econômicos a eles.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Diego Beraldo, Secretário de Cultura, para que explique quais os motivos dos valores gastos com o combate ao COVID-19, como de segurança e outros, estarem sendo pagos pela pasta da cultura.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Através dos Requerimentos 1241 de 04/11/19, 148 de 17/02/2020 e 211 de 09/03/2020 solicitei informações sobre a possibilidade de deslocar equipe de iluminação pública na entrada do Bairro Terras de São José visando proporcionar melhorias na iluminação pública do local. Levando em consideração ausência da prestação de serviços e ausência de resposta oficial, solicito novamente informações se é possível DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO INSTALAR BRAÇOS DE LUMINÁRIAS EM 03 (TRÊS) POSTES LOCALIZADOS NA ENTRADA DO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, onde supostamente já existe rede de energia elétrica, visto que um quarto poste localizado também na entrada do mencionado bairro já detém braços de luminárias.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de INFORMAR SE É POSSÍVEL DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A RODOVIA SP255, VISANDO TROCAR LÂMPADA EM ÚNICO POSTE COM BRAÇO DE LUMINÁRIA NO LOCAL (já solicitado através do requerimento 211 de 09/03/2020).

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível em caráter de urgência DESLOCAR EQUIPE DE ENGENHARIA NA RUA ABDALLA HASPANI NO BAIRRO CAMARGO VISANDO AVALIAR A CONDIÇÃO DO BARRANCO SITUADO NO FUNDO DAS REFERIDAS RESIDÊNCIAS QUANTO A POSSÍVEL RISCO DE DESMORONAMENTO, visto que fui procurado por uma moradora da Rua Maria José Montebugnoli Haspani que informou ter ocorrido deslocamento de terra naquela localidade no dia 27 de junho de 2020 conforme foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível em caráter de urgência REALIZAR VISITA TÉCNICA NA ESQUINA DA AVENIDA BRASÍLIA COM A RUA DIAS CINTRA NO BAIRRO VILA JARDIM VISANDO AVALIAR A NECESSIDADE DE "REDUTOR DE VELOCIDADE" OU OUTRA MEDIDA QUE JULGAR PERTINENTE, tendo em vista que fui procurado por morador que relatou a ocorrência de 4 (quatro) acidentes em 10 (dez) dias no referido local.

Antonio Angelo Cicirelli

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, que responda a esta Casa de Leis qual o número de testes da Covid-19 fornecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde – e que se encontram em estoque, informando, ainda, o número de testes que já foram utilizados em nosso município. Requeiro ainda, que seja informado quantos testes da Covid-19 foram adquiridos pelo município, informando, em caso afirmativo, quantos foram utilizados e quantos há ainda em estoque.

-para que determine ao Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, que responda a esta Casa de Leis, a fim de obter informações quanto às atividades desenvolvidas e aos números nos equipamentos da referida Secretaria, nos seguintes termos: Neste grave momento de Pandemia mundial onde se demanda a máxima prioridade para proteger e cuidar de nossa população, queremos saber qual a estrutura de recursos humanos disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dentro de nossa Rede Municipal de Saúde, conforme detalhamento a seguir: Quantos Postos de Saúde estão operando, quantos profissionais estão atendendo em cada um desses postos (detalhando cargo e função), e quem são os responsáveis pela gestão, coordenação e/ou chefia dos postos, detalhando nome, cargo e formação profissional. - Requeir-se o encaminhamento de relatório das atividades e dos protocolos adotados pelo Pronto Socorro Municipal, bem como do número de pacientes que deram entrada na referida unidade com sintomas do coronavírus, assim entendido entre casos suspeitos, confirmados, descartados e óbitos, indicando-se, ainda, quantos profissionais a empresa contra-

tada está disponibilizando, (detalhando cargo e função), e quem são os responsáveis pela gestão, coordenação e/ou chefia do sistema, detalhando nome, cargo e formação profissional; Requeir-se também o encaminhamento de relatório das atividades e dos protocolos adotados pelo SAMU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a fim de esclarecer informações quanto aos materiais de segurança individuais fornecidos à sua equipe, a partir de quando, bem como o número atualizado de funcionários com coronavírus, entre suspeitos, descartados e confirmados, informando ainda quantos profissionais lá trabalham (detalhando cargo e função), e quem são os responsáveis pela gestão, coordenação e/ou chefia do sistema, detalhando nome, cargo e formação profissional. Também, requeir-se as seguintes informações:

- Requeir-se o encaminhamento do número de leitos disponíveis para tratamento do coronavírus na cidade, bem como a porcentagem de ocupação atual e a indicação do responsável pelo setor, detalhando nome, cargo e formação profissional. Como funciona e qual é o critério e periodicidade de testagem de Covid nos servidores que atuam nos serviços de atendimento de Saúde; Entre os funcionários testados para Covid, informar dados atuais entre número de testados X número de casos positivos, detalhando as datas dos testes, quantos testados e em quais setores; - Qual o cronograma de testes de Covid informando as datas dos futuros testes, quantos serão testados e em quais setores; - Qual a situação do fornecimento de EPIs para os setores já citados; - Requeir-se ainda o encaminhamento dos números oficiais e atualizados dos casos de coronavírus em Avaré, entre confirmados, suspeitos, curados e óbitos. Tal pedido justifica-se diante de constantes denúncias na imprensa levadas a público, em jornais virtuais e em programas de rádio como notadamente reportada no programa "Bom Dia Interior", da emissora de rádio Uni FSP, pelo radialista Rodivaldo Ripoli, no dia 02 de junho de 2020, a respeito de ausência de transparência e também de informações conflitantes, além da dificuldade da imprensa para conseguir informações junto à Pasta.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor JOÃO DÓRIA, DD. Governador do estado de São Paulo, para que responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de Vossa Excelência RECONSIDERAR a decisão tomada através do anúncio na última sexta-feira, dia 26/06/2020, em que o município de Avaré, bem como todos os municípios os quais fazem parte da DRS/Bauru, os quais foram reclassificados da fase Laranja para a fase Vermelha, no Plano de Flexibilização da quarentena no estado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente propositura pelo fato de encontrar-se o nosso sistema de saúde com o número de leitos de UTI abaixo dos 30% (trinta por cento), não registrando aumento no número de óbitos pela Covid 19.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ISRAEL ROCHA DE OLIVEIRA, ocorrido em Avaré, no dia 26 de junho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família enlutada, através de sua esposa, Senhora ELIANA APARECIDA LOPES OLIVEIRA, na Avenida Gilberto Filgueiras., nº 1734 – Bairro: Colina Verde, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, para que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia do contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o município e a empresa Autoparque, concessionária do serviço de Zona Azul, bem como solicitamos nos seja informado qual o valor médio mensal arrecadado e qual o valor arrecadado no exercício de 2019 aos cofres municipais.

Jairo Alves de Azevedo

- que nos informe por qual motivo fez a retirada de um banco que o morador do bairro Sr. Sebastião Pedro Filho estalou de frente de sua casa na Praça VIRGINIA DE AUGUSTINE Nº 129, se na mesma será estalado bancos de alvenaria no lugar. O morador insatisfeito com o feito aguarda por respostas.

-que analise qual a possibilidade de um engenheiro da prefeitura possa acompanhar a obra que vem sendo realizada no bairro JARDIM CALIFORNIA, no local já atua um engenheiro da contratada. Mas gostaria que a prefeitura de modo atuasse mais junto à obra de pavimentação no bairro Jardim Califórnia.

-para que analise qual a possibilidade de fazer a pintura de PAREDE na rua: Dias Cintra esquina com a Av. Brasília no bairro Vila Jardim, e também analise a possibilidade de pintar em todas as ruas que atravessam a av. Brasília pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade

que os veículos transitam pela mesma e pelos acidentes que vem acontecendo com frequência.

-para que análise a possibilidade de retirar vários galhos que estão secos nas árvores e estão caindo próximo as pessoas que utilizam os aparelhos de ginástica ao ar livre na praça localizada na CAIC.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, considerando nota publicada na página do Facebook de Vossa Excelência no dia 17/06/2020 às 23h25min; considerando que nessa nota o senhor faz menção acusatória de pessoas estarem espalhando Fake News a seu respeito e a respeito da sua administração; considerando que na mesma nota Vossa Excelência cita gastos de mais de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) com determinados jornalistas nos últimos 2 mandatos; considerando que, segundo cita na referida postagem, na sua gestão essa prática deixou de existir; considerando que, no mesmo texto, Vossa excelência menciona a frase "Como em Avaré, a fonte se- cou, cidades da região passaram a ser o foco destes contratos. Observem que em algumas cidades que mantém contratos com jornais e portais, não existem problemas"; considerando que, na postagem ora em questão, Vossa Excelência NÃO cita quais órgãos de imprensa e quais prefeituras da região teriam firmado contratos com blogs e jornais; responda a esta Casa de Leis quantos e quais são os municípios da região aos quais o senhor se refere, bem como requeira, ainda, que sejam encaminhadas cópias dos contratos citados na nota, na ordem de R\$700 mil, firmados nos últimos 2 mandatos com órgãos da imprensa e/ou jornalista local.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, tendo em vista o Decreto Municipal nº 5.871/2020 que, em seu artigo 3º proíbe o funcionamento de atividades ligadas aos setores de estética, salões de beleza e afins, para que responda esta Casa de Leis qual a razão pela qual foram decretadas tais proibições, explanando quais foram os critérios nos quais foram baseados tal decisão, posto que o segmento já havia sido liberado em seu atendimento pelo Decreto Municipal nº 5.843/2020.

-considerando a edição do Decreto Municipal nº 5868/2020; considerando que, no artigo 1º, inciso III deste decreto ficou determinada a vedação da contagem de tempo de serviço bem como a concessão dos adicionais por tempo de serviço, in verbis: Artigo 1º. Ficam vedadas, entre os dias 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021: III – a contagem deste tempo, como de período aquisitivo, necessário para a concessão de qualquer adicional por tempo de serviço, tais como quinquênio, adicional de qualificação, progressão horizontal e por nível, enquadramento e reenquadramento, promoção, sexta parte e licença-prêmio, e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa de pessoal, assegurado o cômputo para os demais fins, como para a aposentadoria e quaisquer outros fins; considerando que tais vantagens e adicionais foram fixados pela Lei Ordinária Municipal nº 315/1995, qual seja, o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré, que, em seu artigo 139, inciso IV e artigos 151 e 152, os quais preveem e fixam tais concessões, in verbis: Art. 139. Além do vencimento, poderão ser concedidas ao funcionário as seguintes vantagens e benefícios: IV – adicionais por tempo de serviço; Art. 151. O funcionário após cada período de cinco anos contínuos de efetivo desempenho de suas atribuições no serviço público municipal, perceberá um adicional por tempo de serviço, calculado à razão de cinco por cento sobre o valor de seu vencimento ao qual será incorporada para todos os efeitos, exceto para fim de concessão de quinquênio subsequente. (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1.997) Art. 152. O funcionário que completar vinte anos de efetivo exercício no serviço público municipal receberá a sexta-parte de seus vencimentos, ao qual se incorpora automaticamente para todos os efeitos; considerando que essas mesmas vantagens foram regulamentadas pela Lei Complementar nº 126/2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que em seu artigo 20 regulamenta o Enquadramento dos servidores públicos efetivos; considerando que nos artigos 21 ao 28 da mesma lei foi regulamentado todo o processo de Progressão dos referidos servidores; considerando que tais concessões das citadas vantagens foram concedidas através de lei ordinária e lei complementar; considerando que a vedação das citadas concessões foram determinadas através do decreto supracitado; que seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo para que tome ciência do ocorrido no tocante à legalidade do Decreto nº 5868, de 16 de junho de 2020 e seus respectivos efeitos e responsabilidades, tendo em vista que o mesmo altera direitos concedidos através de leis municipais e que deveriam, conforme a hierarquia das leis brasileiras, ter sido modificados e/ou retirados através da legislação equivalente.

Roberto Araujo
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARICE LEAL MACACARI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAERCIO APARECIDO MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO CESAR BORBA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CIRO GAMBINI FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO JAVARO



CEI" MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL

Despacho do Diretor, 02/07/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2020

Claudia Fernandes da Silva, RG. 26.446.244-0/SP, PEBI, efetivo do CEI "Maria Izabel Domingues Leal", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M na E.E "Coronel João Cruz", Diretoria de Ensino -Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini
R.G. 9.772.168-2
Diretora de Escola



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 354/2020

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 03 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço continuado de Desenvolvimento e Suporte na área de programação de Web Sites para o município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Agência 6 Serviços de Informação na Internet Ltda

Empenho(s): 1307/2020

Valor: R\$ 637,00

Avaré, 03 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de monitoramento (alarme), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor: Alves & Batista Alarmes Ltda Me

Empenho(s): 18024/2019

Valor: R\$ 348,00

Avaré, 03 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de dedetização do prédio onde está localizado o Tiro de Guerra, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o combate de pragas urbanas (cupins e baratas), através de pulverizadores com produtos sem cheiro, compreendendo toda a parte interna e externa.

Fornecedor: Eduardo Stengel de Carvalho & Cia Ltda me

Empenho(s): 10310/2020

Valor: R\$ 470,00

Avaré, 03 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha EPP

Empenho(s): 6285/2020

Valor: R\$ 192,00

Avaré, 03 de julho de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeiras e serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos utilizados pela Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Fortserras Com. De Maq. e Equip. Ltda Epp

Empenho(s): 932, 933, 934, 9815/2020

Valor: R\$ 4.377,31

Avaré, 03 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 7.743,96

Avaré, 03 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 3.422,00

Avaré, 03 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Romeu Uno Me
Empenho(s): 10382, 10381, 10380/2020
Valor: R\$ 1.036,83

Avaré, 03 de julho de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Romeu Uno Me
Empenho(s): 11846, 11847/2020
Valor: R\$ 1.337,22

Avaré, 03 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS

0137/2020-RUA TURQUIA,111-4.237.002.000-LRFB-SONORIZAÇÃO
0138/2020-VIVENDA DO SOLEMAR-N.010.001.000-RCP-SONORIZAÇÃO

0139/2020-RUA SEME JUBRAN,1331-3.297.025.000-NAD-SO-NORIZAÇÃO

0140/2020-RUA ZURIQUE-SABESP-BURACO

0141/2020-RUA SERGIPE-SABESP-BURACO

NOTIFICAÇÕES:

325/20-R.ODILON M.MENDES-4.561.036.000-FFMB-LIMPEZA

320/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.002.000-MST-LIMPEZA

498/20-R.SOFIA-4.250.014.000-CTS-LIMPEZA

566/20-AL.FRIDA ELZA-4.534.002.000-FSB-LIMPEZA/CALÇADA

568/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.002/3/4/6/7-000-BJEAL-LIMPEZA/CALÇADA

580/20-R.OTACILIO N.DUARTE-I.051.013/1/5/11/7-000-CIE- PROJ / CONSTR.

594/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.049.000-BJEEL-LIMPEZA

599/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.002.000-MST-LIMPEZA

611/20-RUA JOSE ALARCÃO, 86-4.417.008.000-SRR-SOM

612/20-RUA ANTONIO F. INOCENCIO, 568-3.060.212.000-PMC-SOM

613/20-RUA PRE.ARTUR DE CARVALHO,1920-2.112.037.000 -AMN-SOM

615/20-RUA PROF.JOÃO T. ARAUJO,760-2.104.003.000-JRC-SOM

623/20-RUA MAZONI NGERÃO, 76-4.480.016.000-AMBB-SOM

624/20-RUA NICOLA PIZZA,1241-5.172.006.000-AFV-SOM

659/20-RUA BASTOS CRUZ,1988-2.047.026.000-GGD-SOM

660/20-RUA ATENAS,19-4.243.014.000-SRJ-SOM

677/20-RUA PE.JACOB AUGUSTYN, 25-4.634.009.000-Dd-SOM

678/20-RUA SEME JUBRAN,678-3.297.025.000-NAD-SOM

679/20-RUA ANTONIO CARLOS DIAS,42-RJMF-SOM

680/20-RUA ANTONIO CRLOS DIAS, 82-SCM-SOM

681/20-AV.JOÃO V. DE MARIA, 909-3.091.003.000-LM-SOM

692/20-RUA FELIX FAGUNDES,1471-3.034.023.000-BVR-SOM

683/20-AV.SALIM CURIATI,1320-3.207.006.000-GBG-SOM

685/20-RUA ANTONIO B.DALCIM,240-4.589.008.000-EAC-SOM

686/20-RUA MANOEL R.C.MARTINS,96-4.141.009.000-JCRD-SOM

687/20-RUA MANOEL COSTA DE OLIVEIRA,259-4.505.020.000-GSS-SOM

706/20-R.WALDEMAR LOPES PERES-4.376.018.000-JKAR-LIMPEZA

707/20-RUA HUMBERTO BASSETO.35-4.612.006.000-ABM-SOM
708/20-RUA AMAZONAS,381-2.086.009.000-GVP-SOM

709/20-RUA OZUNA DELGADO,242-5.230018.000-CRC-SEM

710/20-RUA JOANA P.ORTEGA,192-5.399.013.000-DCA-SOM

711/20-RUA OZORIO DE CARVALHO, 27-5.212.006.000-LARS-SOM

712/20-RUA ANTONIO PRATA,133-3.218.003.000-AAV-SOM

715/20-R.OTACILIO N.DUARTE-I.048.006.000-CIE-LIMPEZA

716/20-R.OTACILIO N.DUARTE-I.048.008.000-CIE-LIMPEZA

717/20-AV.EMILIO FIGUEIREDO,320-IST-AGLOMERAÇÃO

718/20-R.MATO GROSSO,1250-IURD-AGLOMERAÇÃO

719/20-R.AMAZONAS,923-IPBC-AGLOMERAÇÃO

720/20-RUA UISABEL CRUZ,222-4.307.012.000-EAO-SOM

721/20-RUA TEREZA LOBO CATIB,92-4.682.026.000-PGF-SOM

722/20-R.WILMA F.M.VALENTE,230-4.669.024.000-FXP-SOM

721/20-R.SEME JUBRAN,1331-3.297.025.000-NAD-SOM

725/20-R.ANHANGUERA,325-3.172.013.000-FSLL-SOM

726/20-R.ANTONIO CARLOS DIAS, 121-5.394.031.000-ELS-SOM

727/20-R.ALTINA F.R.ABREU,21-5.395.041.000-DCS-SOM

728/20-R.SEBASTIÃO DE SOUZA, 209-4.501.028.000-EPP-SOM

731/20-R.JESUS D.LOPES, 273-4.731.022.000-PCR-SOM

732/20-R.AVELINO ANTONANGELO,1055-4.746.028.000-RWS-SOM

733/20-R.ALLAN KARDEC,1203-5.148.001.000-FMC-SOM

737/20-R.BRAZ CAMILO DE SOUZA, 1137-RCO-SOM

738/20-AV.MANOEL T.SAMPAIO, 621-4.394.009.000-JBP-SOM

739/20-AV.EMILIO FIGUEIREDO, 140-IP-AGLOMERAÇÃO

741/20-R.DOMINGOS PANEBIANCHI,13-4.661.013.000-RUC-SOM

743/20-R.DONA LOLITA,121-3.269.013.000-LAG-SOM

744/20-R.XV NOVEMBRO,444-4.123.007.000-JGTG-SOM

745/20-R.HELIO PIMENTEL,85-4.667.011.000-JC-SOM

746/20-R.LAZARO CARDOSO, 15-4.477.009.000-MBS-SOM

753/20-R.MMANOEL MARQUES,146-5.369.026.000-LAC-SOM

752/20-RUA EMILIO LOMBARDI,475-5.260.024.000-SACP-SOM

754/20-RR.SEME JUBRAN,361-3.270.024.000-VMC-CONSTR.IRREG.

758/20-AV.PINHEIRO MACHADO,216-1-ANS-SOM

760/20-R.CARLOS CAVINI,229-5.266.025.000-CLE-SOM

761/20-RUA NORBERTO GONÇALES, 660-3.305.006.000-IGS-SOM

763/20-R.DONA LOLITA,71-3.269.018.000-PSS-SOM

765/20-RUA MATO GROSSO,3260-26198 – JFVP-DESVIO DE ATIVIDADE

766/20-RUA ALBERTO VENDRAMETO,25-5.352.014.000-VFS-LIMPEZA

767/20-RUA JOSE F.ALBUQUERQUE-5.356.011.000-PL-LIMPEZA

769/20-RUA JOSE F.ALBUQUERQUE-5.360.006.000-PMF-LIMPEZA

773/20-RUA JOSE DA SILVA DUARTE-5.354.006.000-IMD-LIMPEZA

777/20-RUA WALDOMIRO D.CAMARGO-5.355.014.000-JIC-LIMPEZA

785/20-AV.SANTOS DUMONT-5.349.015.000-TFM-LIMPEZA

786/20-AV.SANTOS DUMONT-5.349.021.000-RTR-LIMPEZA

787/20-AV.SANTOS DUMONT-5.351.001.000-ALPB-LIMPEZA

790/20-RUA MONACO-4.261.017.000-ASA-LIMPEZA

791/20-RUA MINCO-4.260.017.000-OJO-LIMPEZA

794/20-RUA TEJO, 08-F.025.018.000-SFA-SOM



DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193



LIGUE 199

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

COMPDEC

(14) 3711.1340



OPORTUNIDADE



Educação para Jovens e Adultos abre inscrições para o segundo semestre

Modalidade é voltada pra quem não concluiu ensino na idade apropriada

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) está com matrículas abertas para o segundo semestre de 2020. A modalidade é uma oportunidade para quem

ainda não concluiu os estudos, resalta a Secretaria Municipal da Educação.

Há vagas do 1º ao 5º Ano e do 6º ao 9º Ano. O interessado pode se inscrever até 31 de julho.

As matrículas podem ser feitas das 13 às 17 horas na EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho" (Dondoca) pelo telefone (14) 3733-7017 ou na EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues" através do

(14) 3732-7541.

O aluno também pode se matricular na EMEB "Flávio Nascimento". O contato é o (14) 3733-5333. As aulas serão ministradas na EMEB "Maneco Dionísio".

A EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada.

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MUITA

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Do Rio do Sul à Serra do Sul

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Ambulatório de Síndrome Respiratória inicia mês com novo horário de atendimento

Setor localizado no Postão da Rua Acre dá assistência a pacientes com falta de ar, um dos sintomas da Covid-19

O Ambulatório de Síndrome Respiratória vai atender em novo horário a partir de quarta-feira, 1º de julho.

O espaço localizado no Centro de Saúde I, popularmente conhecido como Postão da Rua Acre, atende pacientes com falta de ar, um dos sintomas dos casos graves de Covid-19.

O atendimento ao público passa a ser das 7 às 20 horas de segunda a quinta-feira. Já na sexta-feira o ambulatório funciona até 17 horas.

A Secretaria Municipal da Saúde ressalta que a entrada nesses casos é exclusivamente pela Rua São Paulo.

Outros serviços

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), antiga Farmácia de Alto Custo, também funciona no Postão da Rua Acre.

A unidade disponibiliza medicamentos para o tratamento de doenças de alta complexidade como alzheimer, esclerose múltipla, esquizofrenia, dor crônica, glaucoma e insuficiência renal crônica, entre outras enfermidades graves.

Os medicamentos podem ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas. Já o atendimento ao público para a abertura de novos processos acontece especificamente na segunda, quarta e sexta-feira, das 16 às 17 horas.

Recentemente revitalizado, o Postão da Rua Acre também recebeu em maio a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o Programa Insulino-Dependente, que atende pacientes em tratamento contra a diabetes.

A entrada para ambos os setores é pela Rua Comandante Pedro Luiz da Fonseca. O atendimento ao público é das 7h30 às 11 horas. O Centro de Saúde I fica na Rua Acre, nº 1281.



CULTURA



Secretaria abre cadastro de artistas para recebimento de auxílio emergencial

Trabalhadores do setor, espaços culturais, cooperativas e micro e pequenas empresas culturais também podem se inscrever

A Secretaria Municipal da Cultura abriu o cadastro para que artistas de Avaré pleiteiem o auxílio emergencial previsto na Lei Federal Aldir Blanc.

A norma recentemente sancionada é uma homenagem ao compositor carioca responsável por clássicos da Música Popular Brasileira. O setor cultural é um dos mais prejudicados pela pandemia do coronavírus.

A renda emergencial será paga em três parcelas mensais de R\$ 600. Podem se inscrever artistas

de todos os segmentos, trabalhadores da cultura, espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

As inscrições são feitas pelo link <https://forms.gle/DcQu8nL6ZuQDbmfj6>. O formulário também pode ser encontrado na página do Facebook da Secretaria da Cultura de Avaré.

Exigências

O candidato terá que cumprir critérios presta-

belecidos para ter acesso ao benefício. A Secretaria Municipal da Cultura faz apenas a intermediação do processo.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais também está colaborando no desenvolvimento da etapa, informa a pasta.

Após o levantamento, o Governo Federal ainda vai repassar o recurso correspondente a Fundo Municipal da Cultura. No momento, o setor aguarda a regulamentação da lei.

CULTURA

Programação virtual traz filmes e debates sobre cinema brasileiro



Atividade aberta ao público do Museu da Imagem e do Som continua neste final de semana

Até domingo, 5 de julho, o Museu da Imagem e do Som (MIS) recebe os debates do Festival de Finos Filmes.

As conversas, ao vivo, acontecem no canal do YouTube da instituição cultural. Aberto ao público, o evento chega online à sétima edição.

Programação

Os filmes nos quais os debates se baseiam estão disponíveis no streaming Spcine Play. O tema

“Conquistas e desafios do cinema brasileiro” será debatido no sábado, 4, às 15 horas, dia dedicado ao cinema brasileiro.

Participam da conversa o ator Antônio Pitanga e João Paulo Miranda, diretor de “Casa de Antiquidades”, selecionado para a Competição Oficial de Cannes 2020.

Os dois falam sobre a obra e a situação atual do cinema nacional. Convidados ligados ao setor vão aparecer de surpresa nessa live, informa a organização. Mediação da presidente da Spcine, Laís Bodanzky.

Já no domingo, 5, também às 15 horas, é a vez do tema “Tempo, luto e reconstruções”. Durante a atração, o pastor Henrique Vieira e a psicanalista Vera Iaconelli debatem o assunto a partir dos filmes “Aos cuidados dela” (Marcos Yoshi), “Baile”

(Cintia Domit Bittar) e “Guaxuma” (Nara Normande). Mediação de Felipe Poroger, diretor do Festival de Finos Filmes.

Fotografia

Também é possível participar do curso de fotografia que acontece às sextas-feiras, às 11 horas. Mais informações no www.mis-sp.org.br/pontos_mis.

Programa de formação e difusão cultural do museu, o Pontos MIS é uma parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e traz programação gratuita e on-line toda semana.

O #MISemCasa acontece em conjunto com o #Culturaemcasa, desenvolvido enquanto os equipamentos culturais do Governo do Estado de São Paulo permanecem fechados devido à pandemia do coronavírus.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020

1ª Via – Servidor
2ª Via – DRH/DP
Avaré, 16 de Junho de 2020.
Ilmo (a).Sr (a).
IGOR ALEX ROBERTO
Nesta

Prezado (a) Senhor (a),
Considerando que V.Sª. está faltando injustificadamente, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da CI nº 575698/20, sem qualquer justificativa legal de sua parte; serve o presente para notificá-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias uteis.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal
NOTIFICAÇÃO Nº 010/202020

Avaré, 15 de junho de 2020.

Prezado,
Considerando que V.Sª., tem se ausentando-se do trabalho, apresentando faltas injustificadas, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da CI 575644/20 e 576544/20 correspondente à frequência do mês de maio 2020, sem qualquer justificativa legal;

Fica V.Sª., notificado a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do “motivo da falta” previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Local de Trabalho Servidor **Serviços Varrição**
Renato Cardoso de Souza
Rua José Constancio, 117
Bairro Parque Sta Elizabeth I

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTATOS ÚTEIS



Defesa Civil COMPDEC
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Fone 199 - (14) 3711.1340
Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim - 18.701-121

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 02/07/2020												
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DISS	Retorno no DISS	Alta	Médico Assistente	CRM		
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	02/06/20 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Roslindo Wilson Machado	41512		
2	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
		Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino (prorrogação)	20/05/20 a 03/06/20	04/06/20	60		29/05/20	17/07/20	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410		
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	05/06/20	31/07/20	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744		
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60				Dr Tarcisio Albertin dos Reis	164614		
4	5010	Alexandro de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60	26/05/20	24/07/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410		
			15/05/20 a 20/05/20	*	6				Drª Aline Craveiro	173423		
			20/05/20 a 29/05/20	*	10				Drª Fabiana Travaglini de A. Silva	115718		
5	9098	Amanda Cruz Martins	30/05/20 a 13/06/20	14/06/20	30	28/06/20	07/07/20	*				
		Amanda Cruz Martins (prorrogação)	24/06/20 a 08/07/20	*	15				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
6	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	02/06/20	31/07/20	*	Drª Katia R. Naim Saliba	81256		
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	02/06/20 a 16/06/20	17/06/20	60				Dr Ronaldo Rossini	41195		
7	5853	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	30/06/20	04/08/20	*	Dr Minoru A. Sakata	109345		
		Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	22/08/20 a 06/07/20	07/07/20	45				Dr Rodrigo Vannini	107839		
8	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/05/20	07/07/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691		
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	05/05/20 a 19/05/20	20/05/20	60				Dr Joao Rogério A. Noronha	146691		
9	1742	Antonio Bueno de Moraes	01/06/20 a 15/06/20	17/06/20	30	30/06/20	*	30/06/20	Dr Nilton Jose Gonçalves	316655		
10	4145	Antonio Correia de Souza	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120				Dr Diego Pretel	198653		
		Antonio Correia de Souza (prorrogação)	28/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60	26/05/20	24/07/20	*				
11	1436	Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	08/05/20	04/08/20	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670		
		Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação)	06/05/20 a 20/05/20	21/05/20	90				Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670		
			30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120				Dr Carlos Augusto M. Beato	49066		
12	7736	Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	120	05/05/20	24/07/20	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640		
13	5325	Benedita Marta Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	22/04/20	31/07/20	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621		
		Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101							
			04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	26/05/20	24/07/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162		
14	4124	Benedito Vieira Pinto	26/05/20 a 09/06/20	10/06/20	60							
15	4964	Carla Marques	08/06/20 a 22/06/20	23/06/20	30	*	07/07/20	*	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462		
16	5849	Caroline Garrossino Lança Ferreira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30	*	03/07/20	*	Drª Marcia Maria Lança	31808		
17	3199	Cesar Augusto Ferreira da Silva	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30	19/06/20	14/07/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Cesar Augusto Ferreira da Silva (prorrogação)	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
18	8871	Cynthia Menegazzo de Sousa	15/08/20 a 29/08/20	30/08/20	22	*	07/07/20	*	Dr Rodrigo Vannini	107839		
19	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	17/04/20	14/09/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	19/03/20 a 02/04/20	03/04/20	180				Drª Vanessa Vieira	138217		
20	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	08/05/20	07/08/20	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064		
		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/05/20 a 26/05/20	27/05/20	90				Dr Ronaldo Rossini	41195		
21	4146	Daniela Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	*	15	16/06/20	14/08/20	*	Drª Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
		Daniela Correa Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60				Drª Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
22	1644 / 3086	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	19/05/20	14/08/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
		Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	18/05/20 a 01/06/20	02/06/20	90				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930		
			17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15				Dr Osvaldo Martins Junior	173841		
23	3011	Dinorah Aparecida Pereira	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58	05/06/20	17/07/20	*				
		Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	45				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
24	8496	Elaine Janaine de Oliveira da Cunha	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	20	*	07/07/20	*	Drª Natália N. Izzo Ahlfeldt	133352		
25	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	29/04/20	31/07/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691		
		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	94							
26	1803	Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404		
27	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	27/02/20	24/08/20	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180							
28	3004	Fátima Stour Guerreiro	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	60	*	04/08/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
29	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	05/05/20	03/07/20	*	Dr Helson Giraud	53395		
		Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	05/05/20 a 19/05/20	20/05/20	60				Dr Helson Giraud	53395		
30	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	26/06/20	21/08/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410		
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	60				Dr Helson Giraud	53395		
31	5875	Inara Fátima do Porto	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	23/06/20	07/07/20	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964		
		Inara Fátima do Porto (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	15							
32	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	05/06/20	31/07/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	05/08/20 a 19/08/20	20/08/20	60				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
33	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguar	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60	29/05/20	24/07/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Ivanilda Aparecida Molina Greguar (prorrogação)	28/05/20 a 11/06/20	12/06/20	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
34	165	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	22/04/20	31/07/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
		Jair Florêncio (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101							
35	7917	Janaina Bomfim Soares	10/06/20 a 24/06/20	25/06/20	30	*	10/07/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
36	7387	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	*	15/09/20	*	Dr Hugo Tamassia Neto	76630		
37	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	29/05/20	26/08/20	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268		
		José Carlos Alves (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
38	9080	Karina Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	29/05/20	10/07/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	27/05/20 a 10/06/20	11/06/20	45				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
39	4957	Katia Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	29/05/20	28/07/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
		Katia Regina Correa (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	60							
40	7533	Luana Franco do Amaral	16/08/20 a 30/08/20	01/09/20	31	*	14/07/20	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964		
41	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	60	23/01/20	*	*	Drª Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
		Lucas Antonio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	INDETERM.							
42	7222	Lucilda Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30	*	21/07/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
43	4703	Luiz Eduardo de Moraes	29/06/16 a 13/07/16	14/07/16	90	29/05/20	25/08/20	*	Dr Fernando B. Giannasi	135660		
		Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90				Drª Vanessa Vieira	138217		
44	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	24/04/20	21/07/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691		
		Márcia Regina Coronel (prorrogação)	24/04/20 a 08/05/20	09/05/20	41				Dr Ronaldo Rossini	41195		
45	3817/593	Márcia Regina Job de Camargo	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	38	19/05/20	17/07/20	*	Dr Fernando Bizzotto	111867		
		Márcia Regina Job de Camargo (prorrogação)	15/05/20 a 29/05/20	30/05/20	60				Dr Fernando Bizzotto	111867		
46	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	16/06/20	11/08/20	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621		
		Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	15/05/20 a 29/05/20	30/05/20	90				Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621		
47	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	05/06/20	01/09/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900		
		Maria Cristina de Moura (prorrogação)	05/0									

63	9149	Rafael Fernandes Gomes	16/03/20 a 30/03/20	31/03/20	60	26/06/20	24/07/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
64	7846	Rafael Fernandes Gomes (prorrogação)	26/06/20 a 10/07/20	11/07/20	30	16/06/20	04/09/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
65	9039	Renata Bruno Magliano	09/06/20 a 23/06/20	24/06/20	90	28/08/20	21/08/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	162153
66	9424	Renata Bruno Magliano (prorrogação)	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	17/04/20	13/07/20	*	Dr Helson Giraud	53395
67	1478	Renata Peres Costa	26/06/20 a 10/07/20	11/07/20	60	26/06/20	10/07/20	*	Dr Odilon Revetria G. Ribeiro	53395
68	7783/3629	Ricardo de Carvalho	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	15	05/05/20	07/07/20	*	Dr Helson Giraud	53395
69	7785	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	15/04/20 a 28/04/20	30/04/20	60	27/01/20	23/07/20	P.A.I.	Dr Danilo Nery	178539
70	1277	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	30/08/20	28/08/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
71	1264	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	28/06/20 a 10/07/20	*	15	05/05/20	03/11/20	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
72	7867	Simone de Fatima Benedite	02/08/19 a 16/08/19	17/08/19	15	12/03/20	09/07/20	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889
73	8121	Simone de Fatima Benedite (prorrogação)	23/08/19 a 06/09/19	15	15	05/05/20	03/11/20	*	Dr Jessica Sainca Rodrigues	168726
74	1008	Sonia Fátima de Oliveira Machado	29/05/20 a 12/06/20	13/05/20	90	22/04/20	31/07/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Sonia Fátima de Oliveira Machado (prorrogação)	10/03/20 a 24/03/20	25/03/20	30				Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
		Sonia Fátima de Oliveira Machado	10/04/20 a 24/04/20	25/04/20	90				Dr Nilton Jose Gonçalves	31665
		Sueli Aparecida Custódio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60					
		Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20	11/02/20	180					
		Sueli Bruder de Almeida Domingues	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	30					
		Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	29/06/20 a 13/07/20	14/07/20	60					
		Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90					
		Tiago Faria de Assis (prorrogação)	05/05/20 a 19/05/20	20/05/20	180					
		Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150					
		Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	12/03/20 a 26/03/20	27/03/20	120					
		Vicente José Schiavão	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	30					
		Vicente José Schiavão (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101					

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiene Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	-	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	26/03/20	-	Dr Cassiano Salgado	116503
3	9016	Lilian Roberta Marques Alves Rodrigues	01/06/20 a 15/06/20	16/06/20	30	05/06/20	-	Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
4	10030	Gerson de Souza	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	22	23/06/20	-	Dr Marciano Pires da Costa	191829

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
 INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
 INTERN. – Internação

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos / Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Richard Augusto Pires Iglesias	103/20	5531/20	Concluso para ciência
Marcos Roberto Pedro	99/20	646/20	Concluso para ciência
Luiz Carlos T de Assis	97/20	2624/20	Concluso para ciência
Jose Juraci Vilarinho	106/20	4715/20	Concluso para ciência
Jose Honorio Bento da Silva	97/20	2468/20	Concluso para ciência
Jean Rosa Costa	107/20	4660/20	Concluso para ciência
Fernando Prado Castanheira	*	*	Concluso para ciência
Ederaldo Aparecido Ribeiro	48/20	2700/20	Concluso para ciência
Andre da Silva Custodio	104/20	5692/20	Concluso para ciência
Marcelo Fernandes	110/20	3993/20	Concluso para ciência
Milena Nespeca de Deus	100/20	4024/20	Concluso para ciência

Data: 01/07/2020

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020

Estância Turística de Avaré, 25 de Junho de 2020.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da frequência de a abril/2020, a atual, correspondente ao não comparecimento ao serviço público a partir, sem qualquer justificativa legal da parte do servidor

Fica V.Sª. notificada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo

da falta" previsto na LM 31595 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Administração
Local de Trabalho Arquivo Municipal
Servidor notificado Patricia Andrade Gomes

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos / Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Richard Augusto Pires Iglesias	103/20	5531/20	Concluso para ciência
Marcos Roberto Pedro	99/20	646/20	Concluso para ciência
Luiz Carlos T de Assis	97/20	2624/20	Concluso para ciência
Jose Juraci Vilarinho	106/20	4715/20	Concluso para ciência
Jose Honorio Bento da Silva	97/20	2468/20	Concluso para ciência
Jean Rosa Costa	107/20	4660/20	Concluso para ciência
Fernando Prado Castanheira	*	*	Concluso para ciência
Ederaldo Aparecido Ribeiro	48/20	2700/20	Concluso para ciência
Andre da Silva Custodio	104/20	5692/20	Concluso para ciência
Marcelo Fernandes	110/20	3993/20	Concluso para ciência
Milena Nespeca de Deus	100/20	4024/20	Concluso para ciência
RENATA DINIZ DE BARROS	117/2019	3180/2019	Concluso para ciência
ANA PAULA DE SOUZA RAMOS	129/20	*	Concluso para ciência
LUCIENE DE MELO VILLEN FAVARO DE OLIVEIRA	107/2017	2884/2020	Concluso para ciência

Data: 03/07/2020

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – DRH/GP

Processo/ Protocolo	7886/20,8302/20,7901/20,8297/20,8340/20, 8369/20,8394/20,8448/20,8452/20 e C157780/20
Interessado (a)	Aginaldo Fernando Ferraz Clodoaldo da Silva Gumerindo Castelucci Filho Jose Carlos Gregorio Lazaro Cardoso Filho Luzia Helena de Oliveira Magno Greguer Mara Isabel Dadario Marcelo Henrique Andrade Wagner Pereira da Silva
Assunto	Desincompatibilização do exercício cargo para concorrer a cargo eletivo
Recebido nesta data	03/07/2020

Considerando que o servidor em exercício deverá se desincompatibilizar no prazo exigido pela lei eleitoral vigente para fins de concorrer a cargo eletivo,

Considerando a alteração do período de realização das convenções partidárias, promovida pela minirreforma eleitoral,

Considerando que aquele prazo da desincompatibilização que deveria ser cumprido com 3 meses antes da eleição (que iria se aperfeiçoar no dia 04.07 se a eleição fosse dia 04.10), este prazo ganhou mais alguns dias para ser cumprido, ou seja, de acordo com o novo texto da Lei passou para o dia 14.08.2020 (3 meses anteriores a nova data da eleição, dia 15.11.2020).

Portanto, os servidores acima descritos, que iriam se desincompatibilizarem, terão que fazê-lo levando em consideração a nova data das eleições municipais.

Ficam cientificados (a) o (a) requerentes que :

- é obrigatório a entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto;
- caso não seja escolhido pelo partido como candidato ou ocorrer a impugnação ou indeferimento do registro da candidatura, deverá retornar às atividades funcionais no primeiro dia útil após a decisão proferida, apresentando os documentos que comprovem que configurou como pré-candidato e cópia do processo de impugnação, para regularizar sua frequência durante o período de afastamento.


Ronaldo Adão Guardiano
 Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 578005/2020-SMA considerando o deficit de servidores e exoneração por aposentadoria de Maria de Lourdes Oliveira Leme, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TELEFONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 12:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 03º **Nome** LUCAS DO NASCIMENTO MELLO

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Julho de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TELEFONISTA
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a operar equipamentos, atender, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliam os departamentos e unidades de trabalho do município, bem como o público, fornecendo informações
REQUISITO MÍNIMO Ensino Fundamental incompleto, mínimo 4ª série
HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma frente e verso autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2.020 – PROCESSO Nº. 201/2.020 COM COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de tubos galvanizados de 4", chapa 11 com 6,0 metros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços. Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2.020 das 10 horas até 28 de julho de 2.020 às 08 horas. Abertura das Propostas: 28 de julho de 2.020 às 08h10min Início da Sessão: 28 de julho de 2.020 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2020 – PROCESSO Nº. 211/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de itens de higiene pessoal para atender as necessidades das Unidades da SEMADS Recebimento das Propostas: 07 de julho de 2.020 das 10 horas até 17 de julho de 2.020 às 08 horas Abertura das Propostas: 17 de julho de 2.020 às 08h10min Início da Sessão: 17 de julho de 2.020 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº. 105/2020 – PROCESSO Nº. 214/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de swab e tubo de falcon para atender a vigilância epidemiológica. Recebimento das Propostas: 07 de julho de 2.020 das 08 horas até 13 de julho de 2.020 às 08 horas. Abertura das Propostas: 13 de julho de 2.020 às 08h30 min. Início da Sessão: 13 de julho de 2.020 às 14 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 – PROCESSO Nº 209/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de serviços de transporte de passageiros, até o limite de 100.000 Km (cem mil quilômetros), para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade. Data de Encerramento: 20 de julho de 2.020 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 20 de julho de 2.020 às 09 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 – PROCESSO Nº. 156/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 104/2020-SEMADS, considerando exoneração de Ane Elisa Rocia Barbosa Agostinho e Mariana Cristina Machado Gomyde, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 12:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
12º	SILVANA APARECIDA SILVA LEAL
13º	MARCELA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Julho de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO MÍNIMO Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 578002/2020/SMA, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
52º	FLAVIA APARECIDA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Julho de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto.

Data de Encerramento: 17 de julho de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de julho de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – PROCESSO Nº 191/2020
Considerando a necessidade de alteração do edital, para atendimento ao Parecer Jurídico, a Senhora JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 20 de julho de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2020.

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 004/2020 – Processo nº. 139/2020

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 004/2020 às pessoas físicas JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS (psiquiatria – 100 consultas) – R\$ 60.000,00 e PAULO APARECIDO DALCIM (psiquiatria – 100 consultas) – R\$ 60.000,00, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2.020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 004/2020 – Processo nº. 139/2020

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 004/2020 às pessoas físicas JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS: 100 consultas/mês psiquiatria e PAULO APARECIDO DALCIM: 100 consultas/mês psiquiatria, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2.020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (lotes 04, 06, 08, e 09), HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP (Lote 07), ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (Lote 10), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos médicos de resgate para o SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 056/2020 – Processo nº. 121/2020. Homologado em: 01/06/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 04, 28, 45 e 69), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 05, 13, 21, 46, 54 e 62), INDMED HOSPITALAR EIRELI (itens 01, 12, 14, 42, 53 e 55), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (itens 24, 25, 36, 37, 41, 65, 66, 77, 78 e 82), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos de mandado judicial e case, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 065/2020 – Processo nº. 138/2020. Homologado em: 18/06/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 33, 34, 35, 39, 47, 64, 74, 75, 76 e 80), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos de mandado judicial e case, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 065/2020 – Processo nº. 138/2020. Homologado em: 25/06/2020.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa P Z CASTELO LTDA EPP, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de bobina térmica para relógio de ponto (REP), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 076/2020 – Processo nº. 166/2020. Homologado em: 25/06/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 034/2020 – Processo nº. 162/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MARCELO DE JESUS FRANCO, com valor total de R\$ 2.919,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais), objetivando a realização de serviço de manutenção em PABX Impacta 2020 lotada no Centro de Saúde I, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 041/2020 – Processo nº. 198/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à LEMES E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais), objetivando o fornecimento de placas para o prédio que está instalada a UNIVESP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2.020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 042/2020 – Processo nº. 200/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MAMED COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 109.368,00 (Cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de novos Mandados Judiciais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2020 – Processo nº. 135/2020

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor global de R\$ 23.507,42 (Vinte e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção dos cilindros de EPR da marca Drager, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2.020. Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2020 – Processo nº. 192/2020

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), objetivando o fornecimento emergencial de circuito de ventilador mecânico adulto do modelo Carmel – marca KTK para o Pronto Socorro Municipal para o atendimento aos pacientes do COVID-19, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/2020 – Processo nº. 121/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP (lote 07)

Valor Global: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Detentora: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (lote 10)

Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (lote 04, 06, 08 e 09)

Valor Global: R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos médicos de resgate para o SAMU.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 065/2020 – Processo nº. 138/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP (ITENS 01, 12, 14, 42, 53 e 55)

Valor Global: R\$ 132.925,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (itens 24, 25, 36, 37, 41, 65, 66, 77, 78 e 82)

Valor Global: R\$ 44.935,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 05, 13, 21, 46, 54, e 62)

Valor Global: R\$ 59.630,00 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais)

Detentora: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 04, 28, 45, e 69)

Valor Global: R\$ 11.055,00 (onze mil cinquenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos de mandado judicial e case.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/06/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 065/2020 – Processo nº. 138/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 33, 34, 35, 39, 47, 64, 74, 75, 76 e 80)

Valor Global: R\$ 86.081,25 (oitenta e seis mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos de mandado judicial e case.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/06/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/2020 – Processo nº. 166/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: P Z CASTELO LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de bobina térmica para relógio de ponto (REP), conforme edital.

Valor Global: R\$ 7.599,60 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 004/2020 – Processo nº. 139/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS

Objeto: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria – 100 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2.020.

Modalidade: Chamamento Público nº. 004/2020 – Processo nº. 139/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PAULO APARECIDO DALCIM

Objeto: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria – 100 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2.020.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 034/2020 – Processo nº. 162/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARCELO DE JESUS FRANCO

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção em PABX Impacta 2020 lotada no Centro de Saúde I, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 2.919,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2020

Modalidade: Dispensa nº. 041/2020 – Processo nº. 198/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LEMES E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição de placas para o prédio que está instalada a UNIVESP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2020

Modalidade: Dispensa nº. 042/2020 – Processo nº. 200/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de novos Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 109.368,00 (Cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2020 – Processo nº. 135/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos cilindros de EPR da marca Dragger, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros

Valor Global: R\$ 23.507,42 (Vinte e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2.020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2020 – Processo nº. 192/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Objeto: Aquisição emergencial de circuito de ventilador mecânico adulto do modelo Carmel – marca KTK para o Pronto Socorro Municipal para o atendimento aos pacientes do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2.020

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 142/2020 (Contrato nº 072/2020), fica aditado o valor total de R\$ 1.847,90 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) com a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, o que corresponde a aproximadamente 13,07% (treze vírgula sete por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento cestas básicas tendo em vista o atual momento declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia causada pela COVID-19, e conforme ofício da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), referente a disponibilização de recurso estadual de benefícios eventuais para atender às famílias necessitadas nesse momento. Assinatura do Termo Aditivo: 18/06/2.020.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2020 – PROCESSO Nº. 196/2020, objetivando a aquisição de material impresso para o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 29/06/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de julho de 2.020, no valor de R\$ 517.802,57 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/19 – PROCESSO Nº 166/19 (Contrato nº 236/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução reforma e ampliação da UBS do Bairro Jardim Brasil, através do Ministério da Saúde – FNS Portaria nº 1096 de 20 de abril de 2018, proposta 113082950001/18-007, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de novembro de 2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/19 – PROCESSO Nº 215/19 (Contrato nº 353/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Mercado Municipal, com prazo da execução da obra até 26 de setembro de 2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 – PROCESSO Nº. 060/2020, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa YASMIN CORREIA ANUNCIATO 36813779877, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de aulas de libras. Rescindido em: 02/06/2020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS os lotes 01, 02, 03, 05 e 11 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020 – PROCESSO Nº. 121/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos médicos de resgate para o SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/06/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Ficam REVOGADOS os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 32, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 79 e 81 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2020 – PROCESSO Nº. 138/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos de mandado judicial e case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 18/06/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2.020

À Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ref. Pregão Eletrônico 063/19 – Processo nº 231/19 – Ata de Registro nº 374/19

Considerando a Comunicação Interna nº 574995, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita que a CONTRATADA cumpra os prazos na entrega dos medicamentos.

Fica a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA para que entregue imediatamente os medicamentos conforme estipulado acima, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: A via desta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um
serviço de saúde
em caso dos
seguintes sintomas:
febre com dor
de cabeça e
dor no corpo.



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa



Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água



Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados



PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas